



VILA FLORES - RS
LEI MUNICIPAL Nº 1902,
DE 12 DE AGOSTO DE 2014.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A RECEBER REPASSE FINANCEIRO DA EMPRESA ALUMICONTE COMPONENTES DE ALUMÍNIO LTDA PARA FINS DE INCENTIVO AO PROJETO "JOGANDO PARA O FUTURO".

O Prefeito Municipal de Vila Flores -RS, no uso de suas atribuições legais;

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º - É autorizado ao Poder Executivo Municipal a receber repasse financeiro da empresa Alumiconte Componentes de Alumínio Ltda, CNPJ nº 92.175.892/0001-80, para fins de incentivo ao projeto "Jogando para o Futuro", no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) semestrais, a partir do segundo semestre de 2014 e até julho de 2016.

Art. 2º - O referido repasse será efetuado na conta bancária do Município que posteriormente investirá no Projeto Jogando para o Futuro, com o intuito de estimular a prática esportiva.

Art. 3º - Caberá ao Município de Vila Flores, prestar contas do valor recebido.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Flores, 12 de agosto de 2014.

Foi efetuada a publicação
em 12/08/14


VILMOR CARBONERA
Prefeito Municipal